



Ref.: **Processo: 39715/2026**

Interessado: **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Assunto: **Doação em espécie no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para apoio ao evento Aniversário da Cidade 2026.**

DESPACHO

Trata-se de proposta de doação em espécie apresentada pela empresa MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinada ao apoio ao evento Aniversário da Cidade 2026, a ser realizado nos dias 4 e 5 de abril de 2026.

Considerando o Parecer Jurídico nº 086/DS/PGM/2026 e sua complementação, emitidos pela Procuradoria Geral do Município, que concluíram pela regularidade formal da proposta e pela inexistência de impedimentos jurídicos à aceitação da doação;

Considerando o Parecer da Comissão Especial de Análise de Doações, datado de 31 de março de 2026, que se manifestou favoravelmente à aceitação da doação, reconhecendo sua viabilidade técnica e relevância para o interesse público;

Acolho o referido parecer.

Assim, AUTORIZO a aceitação da doação em espécie ofertada pela empresa MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., nos termos da Lei Municipal nº 6.730/2025 e do Decreto nº 165/2025.

Encaminhe-se o presente expediente à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do respectivo Termo de Doação.

Após a formalização, encaminhe-se o expediente à Fundação Cultural de Jacarehy “José Maria de Abreu”, na condição de órgão beneficiário e responsável pela execução da finalidade proposta, para:

1. promover o recebimento do valor na conta bancária específica informada nos autos;
2. adotar as providências necessárias à correta aplicação dos recursos no evento Aniversário da Cidade 2026;
3. realizar a respectiva prestação de contas dos valores recebidos;
4. dar transparência à destinação dos recursos, mediante divulgação, em seu sítio eletrônico, da forma como o valor foi empregado; e



5. adotar as providências necessárias ao reconhecimento público do doador, nos termos deliberados pela Comissão Especial de Análise de Doações, observando-se que referido reconhecimento poderá ocorrer durante a realização do evento.

Cumpra-se.

Jacareí, 02 de abril de 2026.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí